DECRETO Nº 3099, de 21 de julho de 2005

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 4.932 de 15 de dezembro de 1.994, modificada pela Lei 6.805 de 07 de julho de 2003, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para um mandato de 02(dois) anos:

I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Efetivo: Sérgia Regina Alves Martins
Suplente: Girlene da Piedade Reis

II - um representante do Poder Legislativo, indicado formalmente pela Mesa Diretora desse Poder:

Efetivo: Jorge Roberto da Silva
Suplente: Nelson Jorge Tarabal

III - dois representantes dos Professores, indicados formalmente pelos respectivos órgãos de classe:

Efetivos: Cleuza Rodrigues de Oliveira
Glória Rodrigues de Paula
Suplentes: Simone França Marques
Mirian da Conceição Martins

IV - dois representantes de Pais e Alunos das Escolas Municipais, indicados formalmente pelos conselhos escolares, ou pelas Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Efetivos: Ana Maria de Oliveira
Emília Tinoco Bitencourt
Suplentes: Alexandra Aparecida Silva Mendes Goulart
Carlos Roberto Rodrigues

V - um representante de outro segmento da sociedade civil, indicado formalmente pelo segmento representando:

Efetivo: Sebastião Marinho Moreira
Suplente: Geraldo Magela de Carvalho

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2005.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de julho de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CIBELE REGINA DE MOURA CALAZANS
Secretária Municipal de Educação

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município